

REGULAMENTO ESPECÍFICO
(12 A 14 E 14 A 17 ANOS)

TÊNIS DE MESA



JEMS 2026
PARAJEMS

GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEDEL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Art.1º A competição de tênis de mesa dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/Parajem's 2026 obedecerá às Regras Oficiais da International Table Tennis Federation - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2º Serão convocados para os Jogos Escolares Brasileiros/JEB's os alunos nascidos entre 2012 e 2014 na categoria 12 a 14 anos e 2011 e 2012 na categoria 14 e 15 anos para os Jogos da Juventude 2026.

Art.3º A competição individual será realizada para atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012 a 2014 (12 a 14 anos), 2011 e 2012 (14 e 15 Anos) e 2009 e 2010 (16 e 17 anos).

Art.4º O atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, o mesmo não poderá jogar e será eliminado da competição.

Art.5º É obrigatória a participação dos representantes da Instituição de ensino ou município na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

NORMAS TÉCNICAS

Art.6º Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

COMPETIÇÃO INDIVIDUAIS

Art.7º As competições individuais por categoria dividida por naipe (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

- a) Os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM;
- b) A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2 e, assim, sucessivamente. Se dois ou mais estudantes-atletas tiverem o mesmo rating, o sistema CBTM- Web sorteará a posição dos estudantes-atletas nos grupos;
- c) A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas, classificando-se para a fase de eliminatória simples os dois primeiros colocados de cada grupo. A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos e utilizado pelo sistema CBTM-Web.

Art.8º O estudante-atleta será eliminado da competição individual por WXO. nas seguintes formas:

- Fase de grupo: no segundo WXO;
- Fase eliminatória: no primeiro WXO.

Art.9º As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art.10º Os atletas de uma mesma delegação poderão ser incluídos em um mesmo grupo, mesmo que sua pontuação no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM indique este posicionamento. Nesses casos, eles serão dispostos automaticamente na posição do grupo subsequente.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art.11º Quando houver empate entre 2(dois) ou mais atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Entre dois estudantes-atletas	Entre três ou mais estudantes-atletas
CONFRONTO DIRETO	<p>1º critério: _____ partidas pró (partidas pró + partidas contra) Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente</p>
	<p>2º critério: _____ sets pró (sets pró + sets contra) Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente</p>
	<p>3º critério: _____ pontos pró (pontos pró + pontos contra) Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente</p>
	<p>4º critério: Sorteio</p>

UNIFORMES

Art.12º O atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar do evento para fins disciplinares.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - De acordo com o Regulamento Internacional, apenas será permitido o uso de raquetes com borrachas de cores distintas, sendo uma obrigatoriamente preta, em que apareça claramente o símbolo de aprovação *International Table Tennis Federation* -

ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* - ITTF.

§3º - Os uniformes dos atletas deverão conter no terço superior das costas o primeiro nome e o último sobrenome ou a primeira letra do nome e o último sobrenome, sempre seguido da sigla da sua Instituição de ensino e município. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do Regulamento Geral.

EQUIPAMENTOS

Art.13º A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO DOS TREINADORES

Art.14º Na modalidade de Tênis de Mesa, na categoria de (12 a 14 anos e 14 e 15 anos) será convocado(a) o treinador(a) que obtiver o maior número de atletas com medalhas de ouros por categoria e naipes para os **JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS 2026 e JOGOS DA JUVENTUDE.**

Os critérios de desempate devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de Medalhas de Prata;
- b) Maior número de Medalhas de Bronze;
- c) Melhor Índice Técnico;
- d) Sorteio.

Art.15º A Comissão Organizadora irá dispor de mesas de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela *International Table Tennis Federation* – ITTF).

Direção Técnica
Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2026.